

# COMUNICADO

## Às CIPAs da Prefeitura de São Paulo

Caros cipeiros,

As CIPAs cadastradas pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS e publicadas no Diário Oficial da Cidade - DOC deverão, obrigatoriamente, efetuar o cadastro dos seus membros no SIGPEC RH - Módulo CIPA.

As unidades devem preencher as telas "Membros CIPA" e "Reuniões e Participantes CIPA", para efeitos de progressão e promoção na carreira.

Ressaltamos que o prazo para o cadastro de dados das CIPAs é até o dia **30/12/2017**.

As orientações para o cadastro estão na página da CIPA [www.prefeitura.sp.gov.br/cipa](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cipa), no item [TUTORIAL CIPA – SIGPEC - PASSO A PASSO](#).

Lembramos que a cada mandato a CIPA receberá um número de cadastro diferente. Portanto, na renovação do mandato, os documentos deverão ser enviados à COGESS para conferência, cadastro e publicação da nova CIPA.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato via e-mail:  
[smg-cogep-dess-educ@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogep-dess-educ@prefeitura.sp.gov.br).